

tor Hélio, ressaltou a presença do municípe, Willians Quintino, o qual se colocou à disposição para algum evento.

Em seguida, O Coordenador, recém empossado, Flávio agradeceu a presença dos convidados com a concordância dos conselheiros presentes, e a recém empossada secretária Soraia, encerrando a reunião.

Conselheiros presentes:

Clovis Rodrigues Ferreira (coordenador), Mayara Oliveira Torres da Silva (secretária-geral),Alfonso Rodrigues Gonzáles, Aluizio Roberto Jordão, Amilton Chaves Mineiro, Fátima Braz da Silva Lima Santos, Flavio Veloso Rocha, Itana dos Santos Reis, Luiz Claudio dos Santos, Ricardo Vicente de Oliveira, Solange Viana de Oliveira, Soraia Barbosa de Carvalho e Valdice Ferreira dos Santos.

Representantes do governo municipal presentes:

José Hélio Aragão dos Santos - Interlocutor e Coordenador de Governo Local

Conselheiros ausentes: Maria José da Silva e Waldir Antônio Pereira.

Representantes de entidades e municípes presentes:

Clair Helena dos Santos – CECASUL
Oswaldir Freitas – Presidente da CECASUL
Paulo Roberto Silva Santos - Presidente do Conseg Cidade Ademar – DP 43
Willians Sebastião Quintino - Municípe

PORTARIA Nº 008/SUB-AD/GAB/2021

RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA, Subprefeito de Cidade Ademar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.399/2002, Portaria Intersecretarial 06 SMSP/SGM/2002 e Decreto 57.576/2017,

DETERMINA:

I. Que todas as decisões emitidas em processos administrativos, cuja instância seja de competência da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura Cidade Ademar, abrangendo suas devidas Supervisões Técnicas, sejam convalidadas obrigatoriamente pelo Subprefeito, anteriormente à publicação do ato.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-056

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJUKIAN, 416 2019-0.014.211-9
AMBRA VIDAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI 16050/14, LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.
2020-0.013.878-7 OLINDA LOURENCO RAMOS DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI 16050/14, LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2019/0001721-8

Assunto: Prorrogação de Contrato e emissão Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal 60.052/2021, e com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, AUTORIZO a Prorrogação do contrato n.º 09/SUB-CT/2020 - Ofício n.º 31/SUB-CT/2021 (041263462), cujo objeto é a Prestação de serviços de Limpeza Mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais; desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário, com utilização prevista de 01 (um) Equipamento combinado Hidrojato/Sugador, incluindo Televisonamento e

relatório de diagnóstico, por 02 (dois) meses, contados a partir de 06/04/2021 até 05/06/2021, no valor total do contrato de R\$ 204.856,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis Reais) em face da Empresa HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.509.106/0001-64;

II. Considerando que a presente prorrogação se faz nos termos da suspensão dos serviços de Televisonamento e Relatório Diagnóstico contados a partir de 01/04/2021 conforme Anuência da Contratada em documento SEI n.º 041281890, anexo ao processo em epígrafe, o valor do conrato, executuando-se os serviços suspensos já mencionados, perfaz um total de R\$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta Reais), correspondente ao valor da Nota de Reserva, adicionado o valor remanescente da Nota de Empenho n.º 4.360/2021, conforme a seguir discriminado;

III. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 166.586,16 (Cento e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Reserva n.º 20.938/2021, onerando a dotação orçamentaria n.º 71.10.15.452.3022.2.367.3.3.90.39.00.00, que visa cobrir a despesa acima mencionada, observando o princípio da nulidade;

IV. Outrossim, para atender à presente prorrogação, além do valor autorizado para empenhamento, também será utilizado o saldo remanescente da Nota de Empenho nº 4.360/2021 no valor de R\$ 23.493,84 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e quatro centavos) conforme e-mail da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO em documento SEI n.º 041359198, anexo ao processo em epígrafe.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PUBLI-CAÇÃO POR OMISSÃO

Pr. nº **6035.2019/0000271-7** – TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB-CT/CPO/2019 – Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratado: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 02.542.939/0001-03 - Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes; 3º Termo de Aditamento; Objeto do aditamento: Aditamento do contrato n.º 08/SUB-CT/CPO/2019 em 12,5%, referente à Suplementação de mais 01 (uma) Equipe, para o período de 06 (seis) meses, contados a partir do mês de Outubro de 2020, conforme anuência da contratada; - Retificação do 1º Reajuste do contrato n.º 08/SUB-CT/CPO/2019, conforme planilha REAJUSTE RETROATIVO – NOVOS VALORES 2019 e 2020; - Aplicação do 2º Reajuste referente Fevereiro 2020 à Fevereiro 2021, conforme autorização contida no Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16 de Outubro de 2020, página 5, 1º COLUNA. Assinatura em 22/10/2020 – (a) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes – empresa: FABIANO ALVES FILARDI – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PUBLI-CAÇÃO POR OMISSÃO

Pr. nº **6035.2019/0000271-7** – TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB-CT/CPO/2019 – Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ 05.529.895/0001-70 – Contratado: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 02.542.939/0001-03 - Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes; 4º Termo de Aditamento; Objeto do aditamento: ADITAMENTO DO CONTRATO NÚMERO Nº 08/SUB-CT/CPO/2019 para Contratação de Caminhão Tanque Irrigadoras com carregamento de água de acordo com o Item 2.1 da ATA de RP 10/SMRP/COGEL/2018, correspondente a 1,29% do valor do contato, contados a partir de 26/11/2020 por 08 (oito) meses referente a suplementação de mais 01 caminhão irrigador com carregamento de 6.000 litros de água, 05 horas por dia, 02 vezes por semana, para o período de 08 (oito) meses, conforme autorização contida no despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 de Novembro de 2020, página 6, 1ª coluna. Assinatura em 24/11/2020 – (a) LUCAS SANTOS SORRILLO – Subprefeito da Subprefeitura Cidade Tiradentes – empresa: FABIANO ALVES FILARDI – FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA, CONVOCA OS CONSELHEIROS E SUPLENTEs, PARA A QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, A SER REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEANS DA MICROSOFT, OBEDECENDO AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID 19, A SER REALIZADA EM 05/04/2021 ÀS 19H00.O LINK PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA: ERMELINOMATARAZZO.PREFEITURA.SP.GOV.BR.

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA, CONVOCA OS CONSELHEIROS E SUPLENTEs, PARA A VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA TEANS DA MICROSOFT, OBEDECENDO AS NORMAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID 19, A SER REALIZADA EM 20/04/2021 ÀS 19H00.O LINK PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA: ERMELINOMATARAZZO.PREFEITURA.SP.GOV.BR.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-056

PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA

ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93 2020-0.004.335-2
GUILHERME FORNAZARI GUERRA DEFERIDO
1) LEI N 16.050/14. 2) LEI N 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 841

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
6037.2021/0000628-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa FREGUESIA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 34752751000186 teve sua licença deferida.
6037.2021/0000629-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa FREGUESIA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 34752751000186 teve sua licença deferida.
6037.2021/0000630-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa FREGUESIA ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA CNPJ 34752751000186 teve sua licença deferida.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PA SEI Nº 6038.2020/0000605-2

DESPACHO

1.No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, em atendimento ao Decreto nº. 57.580/2017, e com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e a Lei Federal

8.666/1993 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6038.2020/0000605-2, **AUTORIZO A SUSPENSÃO CONTRATUAL** do Termo de Contrato nº **005/SUB-G/AJ/2020**, firmado com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.542.939/0001-03**, pelo período de ao menos 30 (trinta) dias, a partir das 0:00h do dia 26/03/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços de conservação de áreas verdes, devendo, portanto ser paralisada a prestação dos serviços das equipes contratadas.

2. Fica suspenso o prazo de vigência contratual a partir das 0:00h do dia 26/03/2021.

3. Ressalta-se que a referida suspensão é em consequência da falta de recursos financeiros para continuação dos trabalhos.

4. Fica a posterior retomada dos serviços ora suspensos, em virtude de possível recebimento de recurso financeiro, em data futura, a prévia autorização e a competente emissão de ordem de reinício.

DATA: 24/03/2021

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PA SEI Nº 6038.2020/0000505-6

DESPACHO

1.No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, em atendimento ao Decreto nº. 57.580/2017, e com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e a Lei Federal 8.666/1993 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6038.2020/0000505-6, **AUTORIZO A SUSPENSÃO CONTRATUAL** do Termo de Contrato nº **004/SUB-G/AJ/2020**, firmado com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.542.939/0001-03**, pelo período de ao menos 30 (trinta) dias, a partir das 0:00h do dia 26/03/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção de vias e logradouros, devendo, portanto ser paralisada a prestação dos serviços das equipes contratadas.

2. Fica suspenso o prazo de vigência contratual a partir das 0:00h do dia 26/03/2021.

3. Ressalta-se que a referida suspensão é em consequência da falta de recursos financeiros para continuação dos trabalhos.

4. Fica a posterior retomada dos serviços ora suspensos, em virtude de possível recebimento de recurso financeiro, em data futura, a prévia autorização e a competente emissão de ordem de reinício.

DATA: 24/03/2021

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-056

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
2019-0.041.588-3 SERGIO VIEIRA DE FREITAS DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 16.642/17, DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-056

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2015-0.187.843-0 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE PEDIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17.
2019-0.023.540-0 MARCELLE SENA DE SIMONE DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE PEDIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17.
2019-0.046.905-3 ALBERTO ITIMURA DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE PEDIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16050/14, 16402/16 E 16642/17 E DECRETO 57776/17.
2020-0.001.731-9 DENIS FUZII INDEFERIDO

Subprefeituras

<p>SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Edson Brasil da Silva Rua Luís Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA - BUTANTÃ Subprefeito: Paulo Vítor Sapienza Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2070-1600 – Itaquera E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Alessandro Peixe Campos Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeita: Cristiane Aparecida Neves Santos Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Heitor Sertão Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeita: Janaina Lopes de Martini Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Valderci Malagosini Machado Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Rodrigo Arraval Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 – Jaçanã E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Marcelo Costa Del Bosco Amaral Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Leonardo William Casal Santos Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Ivaldo da Silva Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: José Rubens Domingues Filho Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeito: João Paulo Lo Prete Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SAPOEMBA Subprefeito: Christian Nielsen Faria Lombardi Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: - Guilherme Kopke Brito Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcelo Vieira Salles Rua Alvares Pentead0, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Flavio Ricardo Sol Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Leonardo William Casal Santos Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Joel Bomfim da Silva Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Diogo Batista Soares Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeita: Rosiris de Fátima Gabriel Rodrigues Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeito: Caio Vinícius de Moura Luz Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudentegabinetexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br</p>